

# GESTÃO CONTÁBIL EM CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS DE SALVADOR

Iraneide Reis Nascimento<sup>1</sup>  
Gabriela Cortial<sup>2</sup>

## RESUMO

Constata-se, atualmente, a importância da contabilidade como instrumento para a adequada gestão e controle dos condomínios atribuindo transparência e confiabilidade nas informações financeiras dessas organizações. Assim, este trabalho teve como objetivo identificar como a contabilidade foi aplicada nos processos gerenciais de controle do patrimônio condominial. Através de pesquisa de campo realizada com síndicos e administradores de condomínios residenciais de Salvador, pretende-se mostrar como esses condomínios estão sendo administrados diante do crescimento e modernizações na construção e reforma de edifícios residenciais. Os resultados apontam que as organizações condominiais apesar de não visar lucro, apreendem atividades de razões contábeis, financeiras e trabalhistas. Embora nesta pesquisa a autogestão predomine na administração de condomínios, a busca por empresas especializadas para assessoria traz resultado significativo para o problema abordado neste trabalho. Ao analisar as respostas dos questionados, percebeu-se que os síndicos utilizam a contabilidade na sua gestão, porém há a necessidade de aperfeiçoamento ao utilizar essa ferramenta até mesmo por aqueles que têm assessoria de profissional especializado.

**Palavras-chave:** Condomínio, Administração, Contabilidade.

## ABSTRACT

It appears, at present, the importance of accounting as a tool for the proper management and control of condominiums assigning transparency and reliability of the financial information of these organizations. This study aimed to identify how accounting has been applied in management control processes of the condominium property. Through field research among liquidators and administrators of residential condos Salvador, we intend to show how these condos are being administered on the growth and modernization in the construction and renovation of residential buildings. The results indicate that the condominium organizations despite not seek profit, seize accounting, financial ratios and labor activities. Although this research self-management predominates in condominium management, searching for specialized companies to advice brings significant result for the problem addressed in this work. Analyzing the responses of the respondents, it was noticed that the liquidators use accounting in their management, but there is a need for improvement when using this tool even for those who have advice of an expert.

**Keywords :** Condo, Administration , Accounting .

## 1 INTRODUÇÃO

A existência de propriedade dividida em unidades, atribuídas cada qual a diferente proprietário é bastante antiga. Na Idade Média, em Roma era corrente a construção de casas em certo grau semelhante ao condomínio. Com o crescimento

---

<sup>1</sup> Bacharela em Ciências Contábeis pela Fundação Visconde de Cairu, 2013

<sup>2</sup> Profa. Fundação Visconde de Cairu

das cidades, esse sistema passou a ser utilizado com mais freqüência e foi se expandindo pelo mundo mesmo sem leis que regulamentassem a questão. Somente no século XX, começaram a surgir disciplinas jurídicas mais adequadas, que resguardassem melhor os proprietários.

No Brasil, o código civil antigo se quer tratava desse tema específico. A partir do decreto 5.481, de 25 de junho de 1928 foi versada a necessidade de nomeação de administrador. A lei 4.591/64 permitiu grandes avanços no tema, a qual, naquela época, já demandava modernizações. O novo Código Civil em 2002 passou a regular quase toda a matéria legal voltada para condomínio. No entanto, ainda não está atualizado em relação às modernas formas de incorporações e construções. Diante disso, as construtoras procuram entregar os apartamentos com a convenção de condomínio incluindo exigências de administração de empresas na gestão condominial.

O condomínio apesar de não ter natureza jurídica de outras entidades que exploram atividade econômica como as empresas em geral, o mesmo assume diversas atividades administrativas, além de movimentar quantias de valores, que em algumas organizações chegam a ultrapassar a renda de pequenas empresas. O administrador Geraldo Gama Salles Filho, especialista em gestão, afirma que os condomínios estão cada vez mais complexos, com mais oferta de serviços como sauna, piscina, academia, o que requer muito mais conhecimento de gestão.

A urbanização da capital baiana é marcada pelo acelerado crescimento de construção de modernos condomínios residenciais e pelas inovações das construções mais antigas, que conseqüentemente tem gerado mudanças para a administração de condomínios, que passou de uma simples atribuição do síndico para um processo de administração planejado, organizado e que tem superado as definições legais.

“Dentro do processo de transformação observada nos últimos anos surgem os complexos empreendimentos comerciais e os condomínios onde estão concentrados num único lugar moradia, lazer e serviços. Com isso, aparecem novas denominações e exigências que empurram os pretendentes ao cargo de síndico a acompanhar o crescimento dos centros urbanos”. (Condomínios modernos..., 2011).

Desta forma, a contabilidade apresenta-se como instrumento de gestão de condomínios residenciais, contribuindo com seus fundamentos, princípios e padrões

para o controle e gestão do patrimônio condominial. Mas será que os condomínios residenciais de Salvador estão utilizando novos paradigmas contábeis na sua gestão? Paradigmas: fazer contabilidade ao invés de somente demonstração de receitas e despesas; elaborar, dentro dos prazos, relatórios contábeis e gerenciais; Contratar contador com conduta profissional e pessoal adequada junto ao mercado.

O objetivo geral deste trabalho é identificar como a contabilidade está sendo aplicada nos processos gerenciais de controle do patrimônio condominial. Para o alcance deste objetivo serão seguidos os objetivos específicos: apontar a gestão realizada pelos administradores de condomínios no que se refere aos aspectos contábeis; demonstrar através da pesquisa de campo como os síndicos e administradores de condomínio de Salvador aplicam os princípios e normas de contabilidade no controle da gestão condominial.

As novas modalidades das construções horizontais e verticais voltadas para o convívio coletivo (condomínio) foram essenciais na definição do tema proposto. Assim, a justificativa para a realização desta pesquisa fundamenta-se no seguinte aspecto: o interesse dos condomínios residenciais utilizarem a contabilidade na geração de informações úteis para a tomada de decisão e facilitar na transparência da gestão e conseqüente interesse dos condôminos.

## **2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

### **2.1 CONDOMÍNIO**

De acordo com Hubert (2009), condomínio é uma forma de comunhão, na qual o que existe é um compartilhamento sobre um bem específico. As concepções jurídicas deste tipo de organização derivam da teoria individualista e teoria coletivista.

Hubert (2009) diz que a teoria individualista, cuja origem é o direito romano, busca dividir o objeto em partes ideais. Embora todos os condôminos exerçam direito sobre o todo, eles são a rigor, proprietários de uma parte ideal. Nesta teoria não existe a exclusividade do direito de propriedade e sim a copropriedade formada pela soma das partes pertencentes a cada um dos condôminos. As decisões relativas ao condomínio podem ser tomadas pela maioria, seja uma maioria simples ou algum quorum qualificado.

Hubert (2009) enfatiza a teoria coletivista, com base no direito germânico, não vislumbra no condomínio as partes ideais, mas antes vê na comunhão um único direito, cujo sujeito é a coletividade constituída pelos interessados. A propriedade é efetivamente coletiva. O bem não pertence a várias pessoas, cada um com sua parte ideal, mas sim a todos em conjunto, como se fossem uma só pessoa. Esta teoria defende por fundamento uma única vontade comum, apenas a unanimidade dos condomínios é que pode decidir algo em favor do condomínio.

## 2.2 ADMINISTRAÇÃO CONDOMINIAL

Segundo o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), a administração de condomínios é um negócio que está relacionado à convivência e o bem estar, e que com a crescente urbanização do Brasil, viver em condomínios horizontais e verticais passou a ser uma tendência natural para aperfeiçoar espaços da malha urbana, conseqüentemente, tornou-se complexo a administração desses condomínios e a amplitude de problemas que fazem parte da sua rotina diária.

Com base na lei 4.591/64, um condomínio tem como representante legal na sua gestão, o síndico, que pode ser um condômino ou uma pessoa física ou jurídica terceirizada eleita pela a assembléia para esse fim. O síndico tem a função de representar o condomínio, administrar e gerir os bens que o integra. Desse modo, o síndico é gestor de propriedade de terceiros, portanto deve prestar contas aos condôminos. Na gestão, o síndico pode ser assessorado por profissional contábil ou administrador, quando decidido em assembléia.

As modalidades pelas quais é possível administrar condomínio são:

Autogestão, “o síndico possui total responsabilidade para emanar a administração do condomínio, tanto na parte de manutenção e conservação, quanto na parte financeira”. (DOLCI 2003, p.34 *apud* HUBERT, 2009, p. 55).

Cogestão, “o síndico compartilha as suas atividades com empresas especializadas em administração de condomínio, porém a responsabilidade legal é do síndico”. (SORNBERGER *et al.*, 2009).

Terceirização, “a administração e a representação legal são da administradora que passa a atuar como síndica”. (SORNBERGER *et al.*, 2009).

### 2.3 CONTABILIDADE EM CONDOMÍNIO

Em termos contábeis, a lei 4.951/64 determina como atividade do síndico, “prestar contas à assembléia dos condomínios; manter guardada durante o prazo de cinco anos, para eventuais necessidades de verificação contábil, toda a documentação relativa ao condomínio”.

Poersch (2010), diz que a contabilidade é uma ciência social que serve para o controle do patrimônio e para apurar o resultado das entidades, tanto as que visam o lucro quanto as sem fins lucrativos, prestando as informações necessárias para o usuário (interno e externo) que tiver interesse na situação patrimonial de alguma entidade. Quando aplicada na gestão de condomínio, a contabilidade condominial pode atuar como uma importante ferramenta para a adequada gestão e controle dos condomínios atribuindo confiabilidade e credibilidade aos usuários.

No atual cenário econômico, a contabilidade assume, cada vez mais, importante papel no processo de controle e de tomada de decisões das corporações empresariais. Isto também se aplica integralmente aos condomínios. No caso dos condomínios residenciais, a contabilidade tem uma importante missão face às atuais e habituais desconfianças que têm surgido por parte dos condôminos, dado à cobrança a destinação das contas condominiais e as respectivas prestações de conta (AMORIM JÚNIOR *et al.*, 2008).

Por não se tratar de uma empresa, o objetivo dos condomínios residenciais não é o de ter lucro, mas o de evitar déficits, meta que pode ser alcançada se for com a realização uma boa administração contábil. Assim sendo, faz se necessária uma boa e organizada gestão, baseada em adequado planejamento, um plano de contas bem elaborado, uma previsão financeira e orçamentária adequada às reais necessidades e compatível com a receita e o apoio de profissionais qualificados, não apenas na área contábil, mas também com conceitos na área jurídica e de recursos humanos (AMORIM JÚNIOR *et al.* 2008).

## 3 METODOLOGIA

Em relação à abordagem do problema, esta pesquisa se caracteriza pela metodologia qualitativa.

Metodologia qualitativa preocupa-se em analisar e interpretar aspectos mais profundos, descrevendo a complexidade do comportamento humano. Fornece análise mais detalhada sobre as investigações, hábitos, atitudes, tendências de comportamento (MARCONI e LAKATOS, 2006, p.269 apud WOSNIAK, 2009).

Quanto aos procedimentos de pesquisa, trata-se prioritariamente de uma pesquisa de campo realizada por meio de questionário, a partir da sua distribuição para edificação individual, de três e acima de três pavimentos. A escolha da realização do estudo em condomínios deu-se da observação feita na forma como as pessoas têm mudado na administração desse tipo de organização. Conforme Marconi e Lakatos (2003), a pesquisa de campo é aquela utilizada com o objetivo de conseguir informações e/ou conhecimentos acerca de um problema, para o qual se procura uma resposta, ou de uma hipótese, que se queira comprovar, ou, ainda, descobrir novos fenômenos ou as relações entre eles.

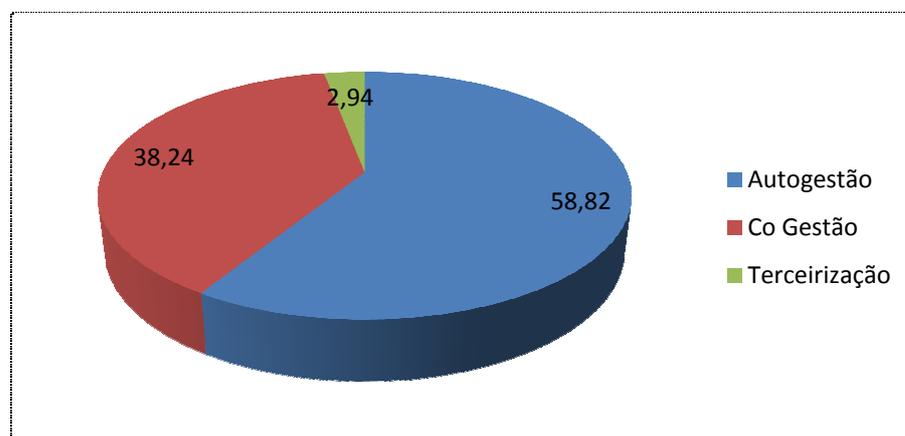
A amostra (condomínios e bairros) foi definida de forma aleatória. Foram distribuídos 70 questionários, entregues na portaria dos condomínios e coletados após oito dias; somente 34 questionários foram devolvidos e respondidos, devida a resistência por parte dos pesquisados para responder o questionário proposto.

Além da pesquisa de campo, também foram utilizadas para elaboração deste trabalho as pesquisas bibliográfica e documental. Na visão de Marconi e Lakatos (2003), a pesquisa bibliográfica é um apanhado geral sobre os principais trabalhos já realizados, revestidos de importância, por serem capazes de fornecer dados atuais e relevantes relacionados com o tema; a pesquisa documental é fonte de coleta de dados e está restrita a documentos escritos ou não, constituindo o que se denomina de fontes primárias. Estas podem ser feitas no momento em que o fato ou o fenômeno ocorre, ou depois.

#### **4 ANÁLISE DOS DADOS**

Este capítulo tem por objetivo detalhar os dados coletados da pesquisa de campo feita através de questionário que foi respondido por administradores de condomínios da cidade de Salvador.

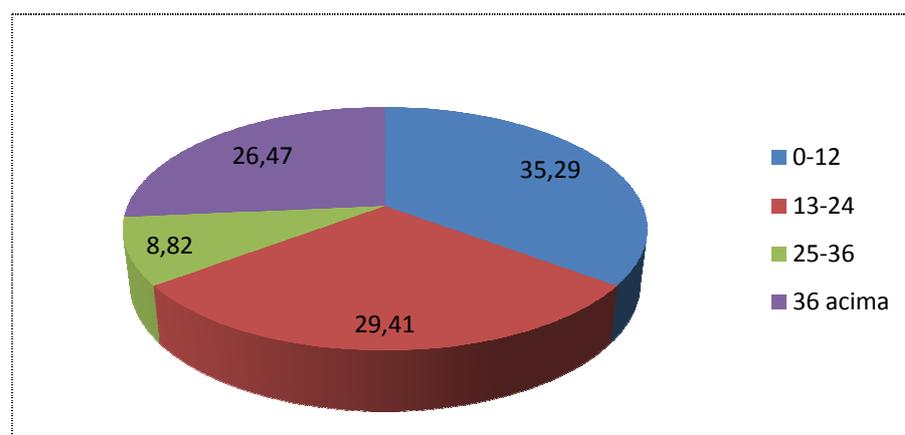
**Gráfico 01: Tipo de Administração do Condomínio.**



Fonte: Elaboração própria.

Percebe-se pelo gráfico 01, que a maior parte (58,82%) dos questionados adotam para administração do seu condomínio o modelo de “autogestão”. O argumento favorável a este resultado deve-se à redução de despesa. A autogestão foi o sistema escolhido pela lei para a administração do condomínio, mediante a delegação de tarefas burocráticas. A complexidade da vida moderna do condomínio é que deu surgimento à necessidade de se contratar empresas especializadas para assessorar ou assumir a função do síndico.

**Gráfico 02: Tempo (meses) de Atuação do Administrador.**

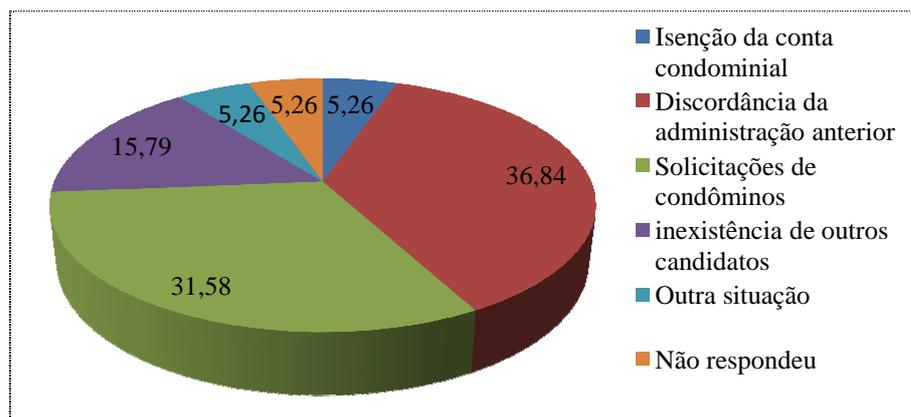


Fonte: Elaboração própria.

Quanto ao tempo em meses que o questionado está à frente da administração do seu condomínio, (35,29%) está na faixa dos 0-12. Observa-se que a maioria dos respondentes ainda fará um ano de eleito. Também a pesquisa mostra

que 26,47% estão assumindo atividades condominiais a mais de três anos. A alta ocorrência desse resultado deve-se ao fato da inexistência de outro candidato. A lei define que o mandato não poderá exceder a 02 anos, permitida a reeleição.

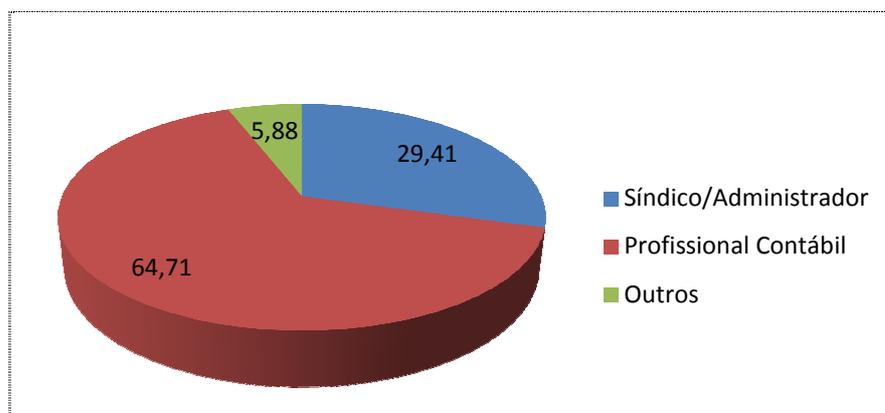
**Gráfico 03: Razões para Atuar como Administrador.**



Fonte: Elaboração própria.

Neste gráfico são apresentados os dados referentes às razões que levaram o respondente a atuar na administração do condomínio, 36,84% apontaram “discordância da administração anterior”, isso quer dizer que há condômino que se preocupa em ajudar a melhorar as condições do condomínio e 31,58% que respondeu “solicitações de condôminos”, deduz-se que os condôminos analisam as propostas e perfis dos candidatos. Nesta questão alguns apontaram mais de uma resposta.

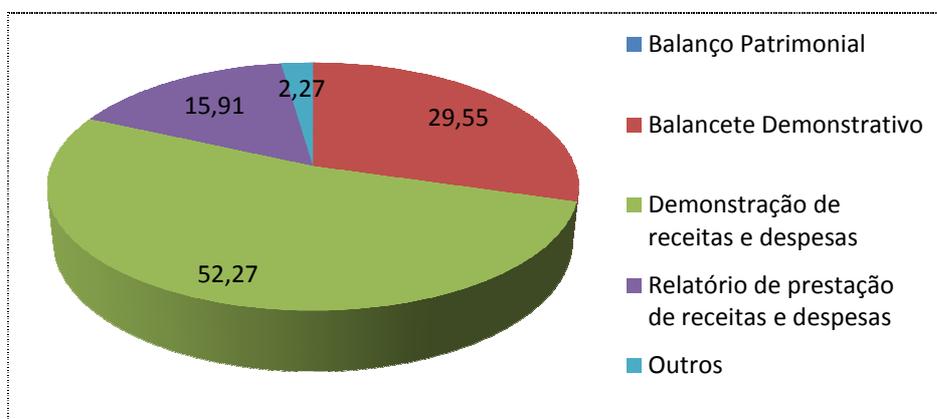
#### Gráfico 04: Elaboração da Contabilidade.



Fonte: Elaboração própria.

No gráfico 04 foi perguntado quem efetua a contabilidade do condomínio e 64,71% responderam que é um “profissional contábil”. O resultado foi bastante positivo, supõe-se que os administradores de condomínios ao contratar um profissional especializado visam que a contabilidade é interessante na preparação das informações financeiras.

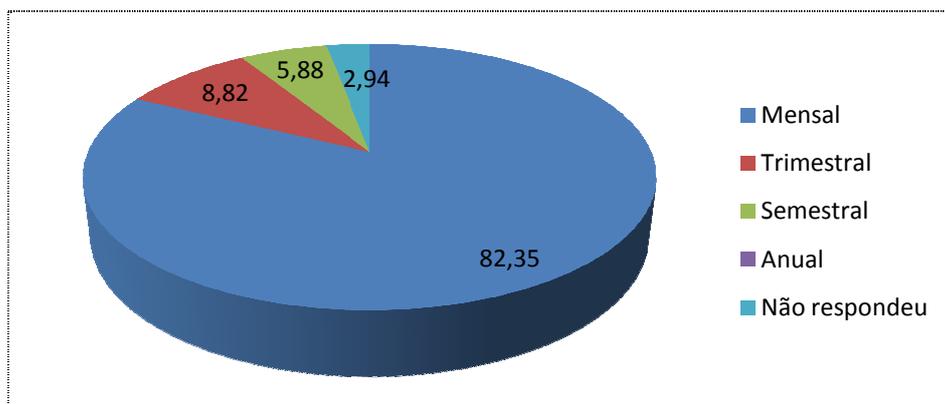
#### Gráfico 05: Relatórios p/ divulgação de informações financeiras



Fonte: Elaboração própria.

Percebe-se por este gráfico que a maior parte 52,27% dos questionados responderam “Demonstrações de receitas e despesas”, enquanto que para “balanço patrimonial” nenhum dos condomínios informou utilizar. Ao fazer um breve retorno ao resultado apresentado no gráfico 05, conclui-se que o “profissional contábil” não dá muita relevância ao elaborar as informações financeiras desse tipo de entidade, pois ainda mantém o costume de demonstrar receitas e despesas. Alguns dos respondentes indicaram mais de uma resposta.

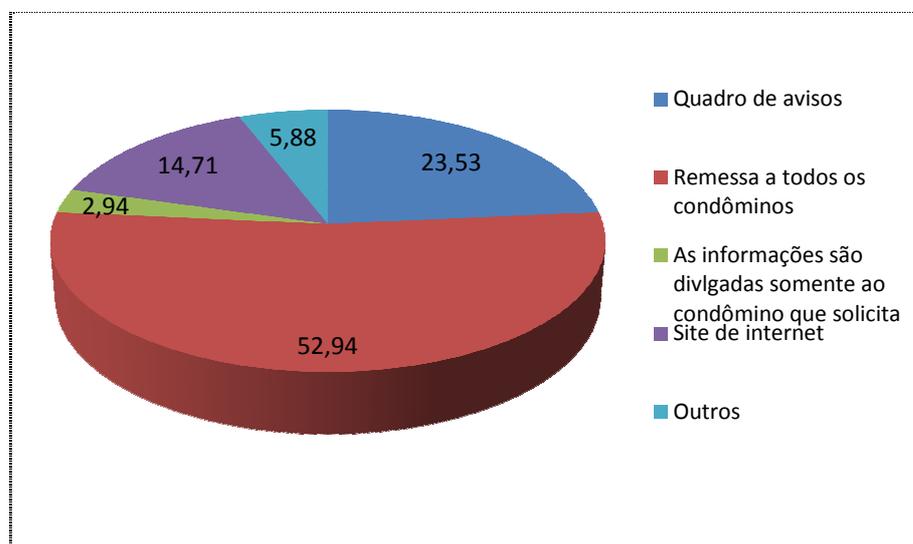
**Gráfico 06: Periodicidade na apresentação dos relatórios financeiros**



Fonte: Elaboração própria.

No gráfico de número 06 foi perguntada a periodicidade na apresentação dos relatórios financeiros, o resultado de 82,35% para a apresentação mensal dos relatórios, é bastante positivo, dessa forma, percebe-se que os condôminos se importam com seu patrimônio e o síndico cumpre esta etapa nas suas atividades administrativas.

**Gráfico 07: Meios de divulgação das informações financeiras.**



Fonte: Elaboração própria.

No gráfico de número 07, mais um resultado positivo na administração de condomínios. “Remessa a todos os condôminos” é a mais indicada, com 52,94% e divulgação através de “sites eletrônicos” 14,71%. O resultado mostra a evolução na divulgação das informações e como as pessoas estão buscando a tecnologia para

auxiliá-las neste processo. Antes era muito comum o uso de quadros de avisos como meio de divulgação, neste, as informações ficavam expostas até mesmo para pessoas que não faziam parte das pessoas consideradas como interessadas das informações econômicas do condomínio.

### Gráfico 08: Informações de valores quanto a sua totalidade

No gráfico a seguir, é apresentado como os administradores de condomínios apresentam nos seus relatórios contábeis a totalidade dos valores do condomínio referente:

A1 - Aos fornecedores de materiais e serviço.

A2 - Dívidas para com os empregados decorrentes de salários, férias, 13º salário, acordo trabalhista e os respectivos encargos sociais e previdenciários incidentes.

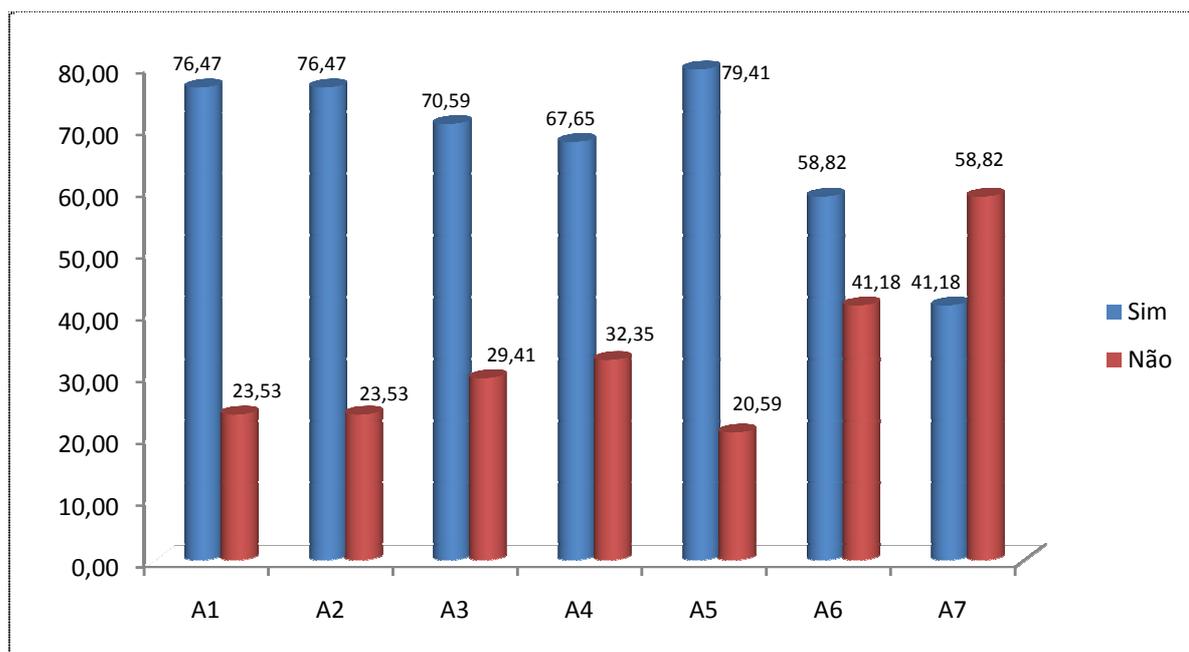
A3 - Cobranças decorrentes de eventuais ações trabalhistas previdenciárias ou fiscais.

A4 - Direito a receber, proveniente de cotas condominiais, inclusive as vencidas.

A5 - Em espécie, conta corrente bancária e aplicações financeiras

A6 - Baixados ou estornados, decorrente de dispensa de cobrança de qualquer espécie.

A7 - Dos móveis, utensílios, equipamentos, ferramentas e outros do condomínio.



Fonte: Elaboração própria.

Os resultados obtidos foram: A1\_ 76,47% dos respondentes marcaram sim, enquanto que 23,53% disseram não. Assim se sucede e em A2 o resultado foi o mesmo obtido em A1; A3\_70,59% sim e 29,41% não; A4\_67,65% sim e 32,35% não; A5\_79,41% sim e 20,59% não; A6\_58,82% sim e 41,18 não; A7\_ 41,18% sim e 58,82% não. Os resultados são positivos, pois evidencia a realidade da entidade. Não ficaram esclarecidas para a pesquisa em que tipo de relatório é demonstrado tais informações, uma vez que a maioria respondeu que o relatório utilizado para divulgação das informações econômicas e financeiras serem a “Demonstração de Receitas e Despesas”. O fato negativo está na questão que a maioria responde “não” ao demonstrar a totalidade dos valores referentes a imóveis, utensílios, equipamentos, ferramentas, entre outros pertencentes ao condomínio.

### **Gráfico 09: Informações de controle dos fatos**

Esse gráfico está apresentando os resultados referentes aos questionários voltados para o controle dos fatos decorrentes da gestão do condomínio:

B1 - Os lançamentos e registros financeiros do condomínio são acompanhados por documentos hábeis.

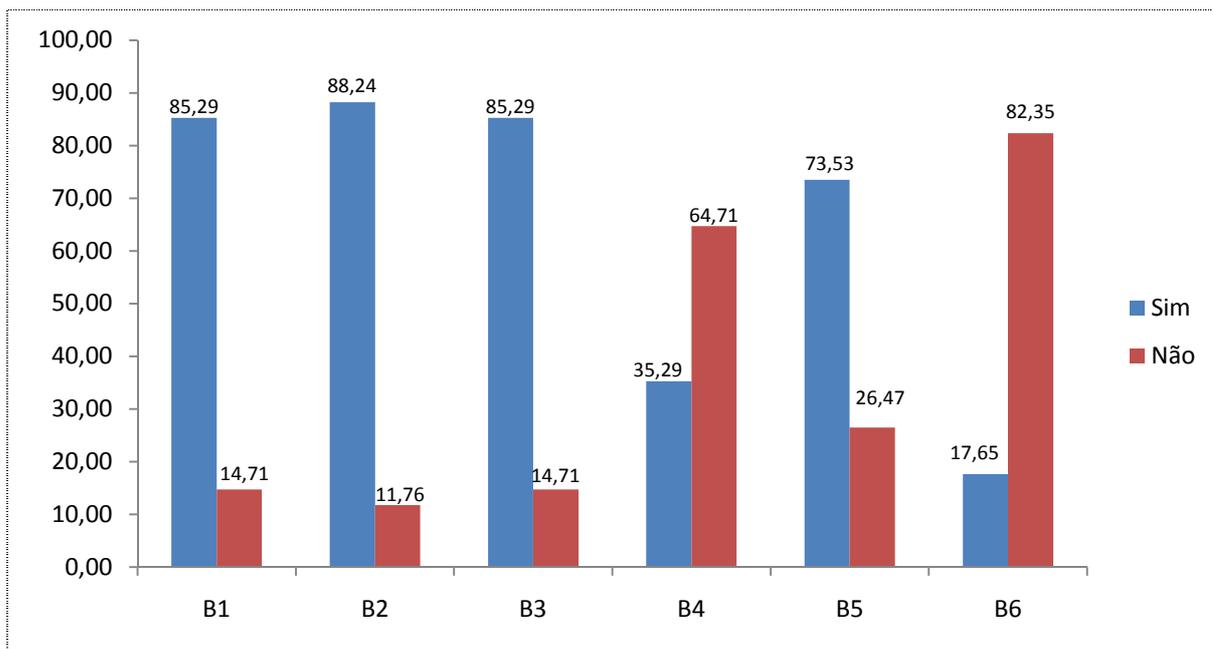
B2 - Os documentos que acompanham os lançamentos e registros financeiros são guardados de acordo com os prazos exigidos pela legislação vigente.

B3 - As prestações de contas aos condôminos são submetidas à apreciação do conselho fiscal e/ou consultivo do condomínio.

B4 - O condomínio já teve prestação de contas reprovadas devido às falhas ou erros de informações.

B5 - Os lançamentos e registros das operações financeiras e a elaboração de demonstrações ou relatórios financeiros são efetuados conforme padrões e princípios contábeis.

B6 - O seu condomínio já passou por processo de auditoria.



Fonte: Elaboração própria.

Em relação ao controle, os resultados da pesquisa mostram que os administradores estão executando bem esta atividade. Em B1\_85,29% responderam sim, enquanto 14,71% responderam não; Assim segue: B2\_88,24% sim e 11,76% não; B3\_85,29% sim e 14,71 não; B4\_35,29% sim e 64,71% não; B5\_73,53% sim e 26,47% não; B6\_17,65% sim e 82,35% não. Obteve-se em 02 requisitos “não” com maior porcentagem: Reprovação na prestação de contas devido às falhas ou erros de informações, isso indica que a prestação de conta está atendendo as expectativas dos condôminos; no tocante a prática por processo de auditoria, os respondentes que indicaram “sim” declararam praticar somente quando a justiça indica irregularidade. Segundo a Contadora e Auditora Ângela Zechinelli Alonso, na cidade de São Paulo algumas construtoras estão começando a entregar os apartamentos com a convenção de condomínio incluindo que se mantenha a prática de uma auditoria preventiva.

## 5 CONCLUSÕES

Esta pesquisa buscou identificar de que forma os condomínios residenciais de Salvador estão utilizando os novos paradigmas contábeis na sua gestão.

Houve dificuldade na coleta de dados, devida a resistência por parte dos pesquisados para responder o questionário.

O levantamento dos dados mostrou que as organizações condominiais apesar de não visar lucro, apreendem atividades de razões contábeis, financeiras e trabalhistas. Embora nesta pesquisa a autogestão predomine na administração de condomínios, a busca por empresas especializadas para assessoria traz resultado significativo para o problema abordado neste trabalho. A complexidade das atividades de condomínio tem motivado os síndicos a adotarem a cogestão a fim de atender as particularidades do patrimônio condominial.

Ao analisar as respostas dos questionados, percebeu-se que os síndicos utilizam a contabilidade na sua gestão, porém há a necessidade de aperfeiçoamento ao utilizar essa ferramenta até mesmo por aqueles que têm assessoria de profissional especializado. Também, notou-se certa fragilidade nas respostas que se referem à apresentação dos relatórios e as informações relevantes a respeito dos patrimônios dos condomínios.

É importante enfatizar que os síndicos têm a delimitar suas atitudes e ações conforme regimento da lei, convenção e regimento do condomínio, e, por fim, a cultura do edifício, as normas de relacionamento humano e da boa vizinhança.

Conclui-se, desse modo, que o papel do síndico é de suma importância na administração de condomínio, uma vez que as decisões ficam ao seu cargo. À vista disso é essencial ater conhecimentos inerentes a processos administrativos e contábeis para a elaboração e interpretação das informações relevantes que auxiliam na tomada de decisões na direção do condomínio.

Como sugestão para a extensão deste estudo, indica-se a realização de mais informações através da coleta de dados para melhor análise das variações dos elementos amostrais, para que se possa assegurar empiricamente o resultado da prática contábil na administração de condomínios.

## REFERÊNCIAS

AMORIM JUNIOR, Antheo Martins de, et. al. **O Papel da Contabilidade na Organização.**

Disponível

em:

[http://www.unihorizontes.br/proj\\_inter20081/cont/papel\\_contabilidade\\_organizacao.pdf](http://www.unihorizontes.br/proj_inter20081/cont/papel_contabilidade_organizacao.pdf).

Acesso em: 28 de set de 2013.

BRASIL. Decreto nº 5.481, de 25 de junho de 1928. Dispõe sobre a alienação parcial dos edifícios de mais de cinco andares e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1910-1929/D5481.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1910-1929/D5481.htm)>. Acesso em: 28 de setembro de 2013.

BRASIL. Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/110406.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110406.htm)>. Acesso em 28 de setembro de 2013.

BRASIL. Lei 4591, de 16 de dezembro de 1964. Dispõe sobre o Condomínio em Edificações e as Incorporações Imobiliárias. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l4591.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4591.htm)>. Acesso em: 28 de setembro de 2013.

Condomínios modernos, o desafio para os síndicos. **Jornal CondomínioSC**. Santa Catarina, 14 de mar. 2011. Disponível em <http://condominiosc.com.br/2011/03/condominios-modernos-o-desafio-para-os-sindicos/>. Acesso em 21 de dezembro de 2013.

CRC/SP. **Auditoria preventiva é a solução para evitar problemas futuros em condomínios**. Disponível em: <<http://www.partnersnet.com.br/boletim/crcsp.php?auditoria-preventiva-e-a-solucao-para-evitar-problemas-futuros-em-condominios#.Um5Lh3Drw5s>>. Acesso em: 28 de set de 2013.

HUBERT, I.H. **Condomínios em Geral e Incorporações Imobiliárias**. Curitiba: IESDE Brasil S.A. 2009.

LUBISCO, N.M.L; VIEIRA, S.C.; SANTANA, I.V. Manual de Estilo Acadêmico: Monografias, Dissertações e Teses. Ed. 4: Salvador: UFBA, 2009.

MARCONI, M.A.; LAKATOS. E.M. **Metodologia do Trabalho Científico**. Ed. 5. São Paulo: Atlas, 2003.

POERSCH, J. A. **O Uso da Contabilidade para um Adequado Controle**. Disponível em: <<http://tcc.bu.ufsc.br/Contabeis283814.pdf>>. Acesso em 21 de dezembro de 2013.

SEBRAE. **Ideias de Negócios de Condomínios Administração de Condomínios**. Disponível em: <<http://www.sebrae.com.br/uf/para/ideias-de-negocios-1/visualizar-ideias/documento/2F6A8D71046D43588325799F006A86E6/campo/impNeg>>. Acesso em: 28 de set de 2013.

SORNEMBERG, P.S.; LUCZKIEWICZ, D.A; CIUPAK, Clébia; BASSAN, Heder. **Contabilidade em Condomínios: Um Diagnóstico da Utilização das Informações Contábeis pelos Gestores de Condomínios na Cidade de Sorriso/MT**. Disponível em <[http://www.contabilidadeamazonia.com.br/artigos/artigo\\_56artigo\\_07.pdf](http://www.contabilidadeamazonia.com.br/artigos/artigo_56artigo_07.pdf)>. Acesso em: 28 de set de 2013.